



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 0401001/22

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.....: 001/2022

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Assistente Social de São Caetano de Odivelas - PA.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL.

OBJETO: Análise e Parecer acerca do processo administrativo, nº 0401001/22, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 001/2022, a contratação de empresa para prestação de serviços de urnas mortuárias, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas-PA.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, Regina Celia Leal Jurema, inscrita no CPF nº: 372.926.412-53, nomeada no decreto municipal 004/2022.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1. Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Gabinete da Prefeita, solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 17 de janeiro de 2022, conforme ofício nº 016/2022.
2. Solicitação de Pesquisa de Preços Dotação Orçamentária do Gabinete da Prefeita à Secretaria de Municipal Especial de Planejamento e Gestão, datado do dia 17 de janeiro de 2022, conforme ofício nº 001/2022.
3. Solicitação da Secretaria de Municipal Especial de Planejamento e Gestão de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 17 de janeiro de 2022.
4. Despacho pelo departamento de compras de cotação de preço nº 20212308.
5. Mapa Comparativo de Média de Preço:
 - 5.1. **NILTON ZEFERINO MARQUES**
 - 5.1.1. **CNPJ: 11.532.037/0001 – 87**
 - 5.2. **SÃO JUDAS SERVIÇOS DE FUNERAIAS EIRELI**
 - 5.2.1. **CNPJ: 41.325.422/0001 - 14.**
 - 5.3. **D N DA SILVA**
 - 5.3.1. **CNPJ: 11.186.294/0001 – 04**
6. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 21 de janeiro de 2022.
7. Termo de Autorização, do dia 21 de janeiro de 2022.
8. Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Especial de Planejamento de Gestão, datado do dia 21 de janeiro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

9. Decreto nº 011/2022 da Comissão Permanente de Licitação.
10. Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 0401001/22.
11. Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 24 de janeiro de 2022.
12. Edital do pregão Eletrônico nº 001/2022 e seus anexos.
13. Publicações de Aviso de Abertura de Licitação.
14. Publicações de Aviso de abertura de Licitação no Diário Oficial da União, FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Para Jornal de Grande Circulação do Estado, Diário Oficial do Estado do Para – IOEPA e Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
15. Abertura do Certame dia 22/03/2022 às 09:30.
16. Propostas de Preços Iniciais:
 - 16.1 Urna Mortuária Popular Infantil – 0,50 cm a 0,90 cm – Quant. 20 unid. – Valor de Ref. R\$ 399,00.
 - 16.1.1 Urna Mortuária Popular Infantil – 1,00 cm a 1,30 cm – Quant. 16 unid. – Valor de Ref. R\$ 476,00.
 - 16.1.2 Urna Mortuária Popular Adulto – 1,50 cm a 1,70 cm – Quant. 50 unid. – Valor de Ref. R\$ 906,00.
 - 16.1.3 Urna Mortuária Popular Adulto Gorda – 1,70 cm a 1,90 cm – Quant. 40 unid. – Valor de Ref. R\$ 1.533,00.
 - 16.1.4 Serviços de Preparação do Corpo - Formol – Quant. 60 Serv. – Valor de Ref. R\$ 489,00.
 - 16.1.5 Serviços de Translado do Corpo Terrestre – Quant. 10.000 KM – Valor de Ref. R\$ 4,47.
16. Ata de proposta Cadastradas
 - 1 – NILTON ZEFERINO MARQUES
CNPJ: 11.532.037/0001 – 87
 - 2 – SÃO JUDAS SERVIÇOS DE FUNERAIAS EIRELI
5.2.1. CNPJ: 41.325.422/0001 - 14.
 - 3 – D N DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

CNPJ: 11.186.294/0001 – 04

21 – Documentos de Habilitação da Empresa

Processo Adm.: nº 0401001/22

Pregão Eletrônico: nº 001/2022

Empresa: N. Marques Funerária e Serviços LTDA

CNPJ: 11.532.037/0001 – 87

Atividade Econômica Principal

96.03-3-04 – Serviços de Funerárias.

22 – Proposta Readequada

16.1 Urna Mortuária Popular Infantil – 0,50 cm a 0,90 cm – Quant. 20 unid. – Valor de Ref. R\$ 399,00.

16.1.1 Urna Mortuária Popular Infantil – 1,00 cm a 1,30 cm – Quant. 16 unid. – Valor de Ref. R\$ 476,00.

16.1.2 Urna Mortuária Popular Adulto – 1,50 cm a 1,70 cm – Quant. 50 unid. – Valor de Ref. R\$ 906,00.

16.1.3 Urna Mortuária Popular Adulto Gorda – 1,70 cm a 1,90 cm – Quant. 40 unid. – Valor de Ref. R\$ 1.533,00.

16.1.4 Serviços de Preparação do Corpo - Formol – Quant. 60 Serv. – Valor de Ref. R\$ 489,00.

16.1.5 Serviços de Translado do Corpo Terrestre – Quant. 10.000 KM – Valor de Ref. R\$ 4,40.

21 – Vencedores do Processo

Pregão Eletrônico nº 01/2022

Empresa: N. Marques Funerária e Serviços LTDA

CNPJ: 11.532.037/0001 – 87

End.: Av. São Benedito, nº 46, Centro, Cep:68775–000 – São Caetano de Odivelas – PA

Representante Legal: Nilton Zeferino Marques



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

22 – Ata final

23 – Propostas Enviadas – Relatório de Resultado de Participação

1 – N. Marques Funerária e Serviços LTDA

CNPJ: 11.532.037/0001-87.

2 – São Judas Serviços de Funerárias EIRELI

CNPJ: 41.325.422/0001-14.

3 – D N da Silva

CNPJ: 11.186.294/0001-04.

23 – Vencedores – Melhor Lance

16.1 Urna Mortuária Popular Infantil – 0,50 cm a 0,90 cm – Quant. 20 unid. – Valor de Ref. R\$ 399,00.

16.1.1 Urna Mortuária Popular Infantil – 1,00 cm a 1,30 cm – Quant. 16 unid. – Valor de Ref. R\$ 476,00.

16.1.2 Urna Mortuária Popular Adulto – 1,50 cm a 1,70 cm – Quant. 50 unid. – Valor de Ref. R\$ 906,00.

16.1.3 Urna Mortuária Popular Adulto Gorda – 1,70 cm a 1,90 cm – Quant. 40 unid. – Valor de Ref. R\$ 1.533,00.

16.1.4 Serviços de Preparação do Corpo - Formol – Quant. 60 Serv. – Valor de Ref. R\$ 489,00.

16.1.5 Serviços de Translado do Corpo Terrestre – Quant. 10.000 KM – Valor de Ref. R\$ 4,40.

22 - Termo de Adjudicação.

23 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 001/2022, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

001/2022, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;
- II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 28 de março de 2022.

REGINA CELIA LEAL JUREMA
Controle Interno